



Tietê, quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Nº 323 K | Ano XIX

Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal 02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) 03
- **SECRETARIAS**
Turismo e Cultura 04
Administração e Modernização 11

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretora Geral	Walmara Celso Baldini
Assessor de Gabinete	Wingleston Felipe dos Santos Foltran

Tietê, 29 de maio de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 1158/2024. Objeto: Contratação de consultoria especializada para a realização de todas as etapas técnico-administrativas necessárias para inscrição do SAMAE junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), para conseqüente redução das despesas fixas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Abertura: 29/05/2024 às 09h00min. Encerramento: 13/06/2024 às 08h15min. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: [https:// www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes](https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes) ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2024 – DISPENSA nº 82/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 82/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção de motocicletas para manutenção de motocicleta CG JOB, 2006, placa CRX 8961, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **H L GUERREIRO BELOTTI MOTOCICLETAS LTDA**, CNPJ: 42.452.301/0001-04, no valor de R\$ 149 (cento e quarenta e nove reais).

Tietê, 23 de maio de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1844/2024 – DISPENSA nº 83/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 83/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada no ramo de publicação para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais de interesse da Autarquia, em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo em preto e branco, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**, CNPJ: 18.876.112/0001-46, no valor global de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Tietê, 23 de maio de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerramento do período de interposição, análise e resposta de recursos, dá-se por meio desta a devida publicidade à classificação final de propostas inscritas nos editais de Chamada Pública **01/2024** e **02/2024** para seleção de projetos culturais a serem executados com recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. A classificação final é definitiva e inalterável.

Ficam os proponentes abaixo relacionados convocados para apresentar presencialmente a documentação prevista no item 20 de ambos os editais no período de **30/05/2024 a 06/06/2024**, no horário ordinário de funcionamento (das 08:00 às 17:00) da Secretaria de Turismo e Cultura (Largo São Benedito, 20 – Centro) ou nos plantões extraordinários de atendimento, conforme divulgação nas mídias oficiais.

A não apresentação da documentação completa no prazo estipulado acarretará na inabilitação e desclassificação da proposta, ficando a vaga à disposição da suplência, em caso de disponibilidade.

EDITAL 01/2024 – ART. 6º AUDIOVISUAL			
Categoria I – Linha A			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Classificado/Cotas população negra	Dener Henrique Pimentel Alves	Gente de Quem: As Vozes Esquecidas de Tietê	43,67
Categoria I – Linha B			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Classificado/Cotas população negra	Paulo Roberto Cândido	"Negrinho Parafuso A Memória Viva do Cururu" Paulistano".	39,00
Classificado	RHUAN DURVAL DE PAULA FERNANDES 37662514811	A Jornada de LU..AR	42,33
Classificado	Fernando Thiago da Silva	Ecos do Violão Sulamericano	36,67
Classificado	Felipe Lima dos Reis	Bach na Capela de São Benedito	35,00
Classificado	Adriano Benedito Moreno	TIETÊ VISTA DO CÉU	32,33
Classificado	Luis Augusto Paladini	ACERVO DIGITAL LUIZ PALADINI - 150 ANOS DE IMAGENS DE TIETÊ	32,33
Categoria II			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Classificado	Cristina Biajoli Martins	T.I.F.A - 2024	37,50

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DOMIZETI BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/02479FE2-4E80-9D06> e informe o código C.247-9FE2-4E80-9D06





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL 02/2024 – ART. 8º DEMAIS ÁREAS

Categoria I

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Classificado	Odair de Arruda	Batuque de Umbigada de São Benedito - Mestre Fião	41,67
Classificado	Nicole Beatriz Silva da Rocha	Mulher Preta	41,50
Classificado	Giovani Simoneti Beloto	Oficina Criação de Mundos e Personagens	37,67
Classificado	Felipe Lima dos Reis	Violão Através dos Séculos na Capela de São Benedito	36,00
1º Suplente	Fernando Thiago da Silva	Territórios das 6 Cordas	35,67
2º Suplente	Alexandre Rodrigues Sandei	Semente Capoeira	35,33
3º Suplente	Antonio Carlos de Oliveira Capitão	Publicação do livro "Tietê - Suas Origens"	34,33

Categoria II

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Classificado/Cotas população negra	Keila Graziela Moura de Moraes	Festival Hip Hop de Tietê	43,50
Classificado	Susi Aparecida Duque da Silva	Feira de Artesanato de Tiete	42,83
1º Suplente/Cotas população negra	Danilo Barbosa Santos	Chora Photoshop	40,67
1º Suplente	RAFAELA CEREZER DA SILVA	Oficina de Moda Teen	42,17

Tietê, 29 de maio de 2024.

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário Interino de Turismo e Cultura





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART. 6º - AUDIOVISUAL

RETIFICAÇÃO

20 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

20.1. Superada a fase de interposição de recursos, o proponente contemplado será convocado pelo DOM, para que, no prazo previsto no cronograma (Anexo VII), apresente os documentos complementares de habilitação, conforme sua natureza.

20.2. O proponente inscrito como Pessoa Física deverá apresentar:

- a)** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;
- c)** Certidão negativa de débitos relativos ao crédito municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d)** Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e)** Comprovante de residência, por meio da apresentação de correspondência, boleto, contratos de locação ou declarações do período de até 06 (seis) meses de antecedência da data de apresentação;
- f)** Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- g)** Comprovante de conta bancária de titularidade do proponente, aberta especificamente para recebimento dos recursos.

20.2.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes a população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

20.3. O proponente inscrito como Pessoa Jurídica deverá apresentar:

- a)** Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b)** Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- d) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- f) Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;
- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- i) ~~Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);~~
- j) Comprovante de conta bancária de titularidade do proponente, aberta especificamente para recebimento dos recursos.

20.4. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

20.5. A não apresentação dos documentos mencionados nos subitens 20.2. e 20.3. acarretará na inabilitação do projeto aprovado e o projeto suplente será contemplado.

20.6. Os casos de suplência de vaga serão oficializados em publicação extraordinária no DOM, ficando o respectivo proponente incumbido de apresentar a documentação prevista nos subitens 20.2 e 20.3 em até um dia útil após a publicação.

20.7. A qualquer momento a STC poderá solicitar outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários a seu entendimento.

20.8. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, o Governo Estadual e/ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital, sendo a proposta inabilitada.

Tietê, 29 de maio de 2024.

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário Interino de Turismo e Cultura





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART. 8º - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RETIFICAÇÃO

20 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

20.1. Superada a fase de interposição de recursos, o proponente contemplado será convocado pelo DOM, para que, no prazo previsto no cronograma (Anexo VII), apresente os documentos complementares de habilitação, conforme sua natureza.

20.2. O proponente inscrito como Pessoa Física deverá apresentar:

- a)** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;
- c)** Certidão negativa de débitos relativos ao crédito municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d)** Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e)** Comprovante de residência, por meio da apresentação de correspondência, boleto, contratos de locação ou declarações do período de até 06 (seis) meses de antecedência da data de apresentação;
- f)** Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- g)** Comprovante de conta bancária de titularidade do proponente, aberta especificamente para recebimento dos recursos.

20.2.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes a população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

20.3. O proponente inscrito como Pessoa Jurídica deverá apresentar:

- a)** Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- b) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- d) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- f) Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;
- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- ~~i) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);~~
- j) Comprovante de conta bancária de titularidade do proponente, aberta especificamente para recebimento dos recursos.

20.4. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

20.5. A não apresentação dos documentos mencionados nos subitens 20.2. e 20.3. acarretará na inabilitação do projeto aprovado e o projeto suplente será contemplado.

20.6. Os casos de suplência de vaga serão oficializados em publicação extraordinária no DOM, ficando o respectivo proponente incumbido de apresentar a documentação prevista nos subitens 20.2 e 20.3 em até um dia útil após a publicação.

20.7. A qualquer momento a STC poderá solicitar outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários a seu entendimento.

20.8. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, o Governo Estadual e/ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital, sendo a proposta inabilitada.

Tietê, 29 de maio de 2024.

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário Interino de Turismo e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C247-9FE2-4E80-9D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO DONIZETI BUENO (CPF 271.XXX.XXX-59) em 29/05/2024 10:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C247-9FE2-4E80-9D05>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO 29/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2024, Processo Administrativo nº 41/2024, cujo objeto consiste no “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias municipais”. Abertura: 03 de junho de 2024. Encerramento: 18 de junho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO 88/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 88/2023, Processo Administrativo nº 888/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde – RSS e de carcaças de animais de pequeno porte gerados no município de Tietê, classificados nos grupos “A”, “B” e “E”, nos termos da Resolução ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução CONAMA nº 316/2002, Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 12.300/2006**. Abertura: 04 de junho de 2024. Encerramento: 19 de junho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito